

PORTARIA Nº 017/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinha do Piauí – PI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde de Alagoinha do Piauí – PI**, os representantes titulares e suplentes dos segmentos abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Mirte Peixoto de Miranda

Suplente: Isadora Maria das Mercês Carvalho

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Reginaldo Manoel Neto

Suplente: Cícero Francisco Ramos

c) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias:

Titular: Carmelina Maria de Lima Brito

Suplente: Maria Carleide de Jesus

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Talita de Sá do Nascimento

Suplente: Cássia Paula da Silva

e) Representantes dos Trabalhadores da Saúde de Nível Superior:

Titular: Wevernilson Francisco de Deus

Suplente: Myrian de Lima Carvalho

f) Representantes da Unidade Mista de Saúde Salomão Caetano:

Titular: Marinalda Pedrina de Brito Alencar

Suplente: Bruno Bezerra Carvalho Sousa

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Igreja Católica:

Titular: Marcos Antônio de Carvalho

Suplente: Maria Auricelia de Sousa

b) Representantes da Igreja Assembleia de Deus:

Titular: Millena Helen de Brito Silva

Suplente: Dejanira Elizabete de Sousa

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Francisca Alice de Brito

Suplente: Rosilda Josefina da Silva

d) Representantes de Instituição Maçonica:

Titular: João Crisóstomo Bezerra da Rocha

Suplente: Valdemar Henrique da Rocha Sobrinho

e) Representantes da Associação Morro Lagoa:

Titular: Erisleia Francisca de Brito

Suplente: Luis João de Brito Filho

f) Representantes da Associação dos Moradores da Cohab:

Titular: Cleidimar João Neto

Suplente: João Batista da Silva

Art. 2º Os membros titulares e suplentes nomeados por esta Portaria exercerão suas funções na forma da legislação vigente, da Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Saúde e do respectivo Regimento Interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal, com atuação

na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Art. 4º Os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências ou impedimentos, na forma estabelecida pela legislação e pelo Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Saúde será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde terá duração de 02 anos, permitida a recondução, conforme estabelecido na legislação municipal e no Regimento Interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí – PI, 20 de agosto 2026.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal